



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PORTARIA Nº 96/2026

PRORROGA DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Reunião Ordinária que ocorreria dia 02 de novembro, segunda-feira, às 16 horas para o dia **04 de novembro, quarta-feira, às 16 horas.**

Art. 2º - Torna sem efeito o inciso V do art. 1º da Portaria nº 07/2026 que “*Antecipa as reuniões ordinárias em virtude dos pontos facultativos e feriados na câmara municipal de mariana no ano de 2026 e dá outras providências*” e antecipou a realização da Reunião Ordinária mencionada no Art. 1º desta Portaria para o dia 29 de outubro de 2026.

Art. 3º - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal de Mariana vinculados ao processo legislativo.

Art. 4º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 96

Mariana, 23 de outubro de 2026.

EM 23/10/26/14:30

Brenda Rossini

EDIRALDO ARLINDO
DE FREITAS
RAMOS:02678243605

Assinado de forma digital por
EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS
RAMOS:02678243605
Dados: 2026.10.23 10:56:02 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana